



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 472 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 006265/2017

RESOLVE

Conceder licença a servidora **MARIA DE FÁTIMA MADEIRA**, matrícula 1.589, Servente, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 24/08/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de novembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito